

IPSMGLL | Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna

PORTARIA Nº 008 - 2024

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – IPSMGLL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 040/2010, de 19 de outubro de 2010, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento e contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no Art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria atuarial, para prestações dos serviços descritos no termo de referência, em atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS IPSMGLL.

Art. 3º Deverá ser apresentado, no final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º - Constituirão a Equipe de Planejamento da Contratação Pública cujo objeto está descrito no Art. 2º, os servidores abaixo nominados:

- DANIELY YUKARI TOKO - Matrícula nº 1882-1 - IPSMGLL
- ABEL MENDES AVEIRO - Matrícula nº 99-1 - IPSMGLL

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento de Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto nº 005 de 17/01/2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Antonio Ovelar Garcete

Diretor Presidente do IPSMGLL

Matéria enviada por Daniely Yukari Toko